PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 123/07
Folha. 020
Protocolo

LEI N º1255, DE 23 DE JULHO DE 2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TERRAPLANAGEM DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A UNIOURO – ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO OESTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a terraplanagem do terreno onde será construída a UNIOURO – Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 23 de julho de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 23/07/07 A 13/08/07
GABINETE DO PREFEITO

Gabriela

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste - RO
Publicação nº 1635/07
de 23/07/07 13/08/07
Gerência de Protocolo e Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 123/07
Folha. 021
Protocolo

À
Secretaria Legislativa
Segue Proj. de Lei Nº 476/07,
transformado na Lei Nº
1255 de 23/07/2007, para
os anotações necessárias. -
Em, 23 Julho/2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo:

Segue para arquivo o Projeto de Lei nº. 476 /07 já conferido pela a Assessoria Jurídica com a Lei nº. 1255 de 23 /07/07 em anexo.

Em 03/08/07.

Anderson L. do Nascimento Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO